

EDITAL 2CCR Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO DE ARTIGOS SOBRE CRIPTOATIVOS

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ªCCR), torna pública a abertura de processo seletivo de artigos para publicação eletrônica em formato de coletânea de artigos sobre aspectos jurídicos-penais relacionados aos criptoativos

1. OBJETIVO

O processo tem por objetivo selecionar artigos científicos para publicação eletrônica em coletânea da 2ª CCR. O trabalho terá enfoque jurídico, podendo conter, também, análises próprias de outros campos do conhecimento, complementares ao Direito.

2. TEMA

Os artigos deverão tratar sobre aspectos jurídicos-penais relacionados aos criptoativos.

3. PÚBLICO-ALVO

A seleção é direcionada ao público interno e externo ao Ministério Público Federal, não havendo impedimento à submissão de artigos pelos Membros integrantes do Grupo de Trabalho sobre Criptoativos.

4. COORDENADOR DA PUBLICAÇÃO

Procurador da República **Tiago Misael de Jesus Martins**

5. REQUISITOS MÍNIMOS

Os textos propostos deverão ser submetidos em conformidade com este edital e seu anexo, contendo:

a) entre 10 e 20 páginas;

b) título sintético;

c) indicação do nome do autor, acompanhado de nota de rodapé com currículo resumido em um parágrafo (atividade profissional e titulação);

d) resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e inglesa;

e) estrutura do texto composta de introdução, itens de desenvolvimento e conclusão;

f) referências bibliográficas conforme as normas da ABNT.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão aceitos textos inéditos, textos não inéditos porém atualizados, adaptações de monografias e resumos de dissertações ou teses.

Na seleção dos textos, serão observados critérios de relevância institucional (enfoques relevantes ao MPF), consistência e rigor científicos, atualização temática e bibliográfica, contribuição para o campo de conhecimento e adequação aos requisitos deste edital e seu anexo.

7. PRAZO E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

O prazo para a submissão dos artigos se encerrará em 26 de maio de 2023. Os textos deverão ser enviados por e-mail à 2ª CCR (2ccr@mpf.mp.br) em formato odt, indicando “Edital nº 2, de 26 de abril de 2023” – COLETÂNEA CRIPTOATIVOS” no título/assunto da mensagem.

8. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Os artigos serão avaliados e selecionados pelos integrantes do Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª CCR, no prazo de 2 (dois) meses após o término do prazo de entrega dos artigos.

O resultado da deliberação será comunicado aos candidatos por e-mail.

Autores dos textos selecionados estarão automaticamente convidados a palestrarem por 20 minutos em evento online a ser futuramente organizado pela 2ª CCR.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à câmara criminal. Os autores dos artigos selecionados deverão, quando solicitados, encaminhar à 2ª CCR (2ccr@mpf.mp.br) o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO”, devidamente preenchido e assinado. A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído à câmara criminal.

Eventuais dúvidas de interpretação deste edital serão dirimidas pela 2ª CCR, que poderá ser consultada por e-mail (2ccr@mpf.mp.br).

Brasília, 26 de abril de 2023.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-geral da República
Coordenador

MPF

Anexo ao Edital nº 2, de 26 de abril de 2023

ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Este anexo contém especificações e orientações sobre os critérios exigidos pelo Edital nº 2, de 26 de abril de 2023.

Configuração do texto

A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. O texto deverá ser digitado em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço simples entre as linhas e recuo de parágrafo de 0,8 cm.

Títulos

Os títulos devem ser sucintos, não excedendo a 2 linhas. A mesma regra aplica-se aos subtítulos e intertítulos ao longo do corpo de texto.

Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de intertítulos de quarta ordem (p.ex., 1.1.1.1).

Minicurrículo do autor

O minicurrículo deverá ser apresentado em nota de rodapé (a primeira do texto, anunciada junto ao nome do autor abaixo do título). Deverá conter somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual na primeira nota de rodapé. Exemplo: Fulano de Tal é mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Tributário pela USP, procurador da República e professor da Universidade de Brasília.

Epígrafes

As epígrafes são elementos opcionais nas publicações; caso sejam utilizadas, devem ser grafadas no início do texto ou do capítulo.

Resumos e palavras-chave

O artigo deverá conter resumo e palavras-chave em língua portuguesa e inglesa. Tanto o resumo quanto o abstract deverão ter, conforme a NBR 6028, de 100 a 250 palavras. As palavras-chave e keywords não deverão exceder a 8 termos.

Destaques – recurso gráfico

Todos os destaques deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque. Utilizar negrito apenas nos títulos e subtítulos e nos títulos de obras.

Citações, notas de rodapé e referências bibliográficas

As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas (item 5.2 da NBR 10520). Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 4 cm à esquerda e alinhamento justificado, em fonte arial regular, corpo 11, sem aspas (item 5.3 da NBR 10520). O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira.

As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor–data (item 6.3 da NBR 10520).

As notas de rodapé deverão ser numeradas em algarismos arábicos, de ordem única e consecutiva.

As referências bibliográficas deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023, listadas somente no final do artigo, em ordem alfabética, indicando os títulos das obras em negrito.

Figuras, tabelas e gráficos

Figuras, tabelas e gráficos deverão ser numerados sequencialmente ao longo do texto.

MPF